



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 60, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 500, de 19 de agosto de 2021, retificada pela Portaria nº 519, de 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a discente Cecília de Amorim Pereira, da representação na Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar a discente Ana Paula Bezerra, para representação na Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3º A formação da Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, passa a contar com a seguinte composição:

I - Carmelindo Rodrigues da Silva (Presidente);

II - Ananias Agostinho da Silva;

III - Luiz Gomes da Silva Filho;

IV - Isabelle Pinheiro Fagundes;

V - Divoene Pereira Cruz;

VI - Gilberliane Mayara Andrade Melo;

VII - Ana Paula Bezerra;

VIII - Jefferson Rodrigues do Nascimento;

IX - José Maria Neto; e

X - Jeferson Santos Teixeira da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**